

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS, SP**

Recuperação Judicial

Processo nº 1027796-97.2016.8.26.0224

DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **agosto de 2019**.

Sumário

I. INTRODUÇÃO	3
II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	3
A. Balanço Patrimonial	4
B. Demonstração do Resultado do Exercício	10
C. Funcionários.....	12
D. Impostos.....	13
E. Demais Relatórios.....	14
III. PENDÊNCIAS	14
IV. CONCLUSÃO.....	14
V. DO ENCERRAMENTO.....	15

I. INTRODUÇÃO

1. **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, está presente no mercado de embalagens metálicas desde 1943, tem por objeto social a exportação de produtos adquiridos no mercado interno, importação de produtos para venda no mercado interno ou para reexportação; prestação de serviços de comércio internacional, representação de terceiros e agenciamento de negócios relativos a exportação e importação de produtos e afins, consultoria em gestão empresarial e assistência técnica relacionados com as atividades acima mencionadas.

2. Diversos fatores levaram a crise econômica, sendo a redução do volume de receitas, a crise econômica do Brasil e entre outras razões à vontade e imprevisíveis.

3. Aos 23 de setembro de 2016, foi deferido o processamento do pedido de recuperação judicial, realizado em 29 de julho de 2016.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda, conforme Termo de Diligência anteriormente entregue: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado de Exercício; **(C)** Funcionários; **(D)** Impostos e **(E)** Demais relatórios.

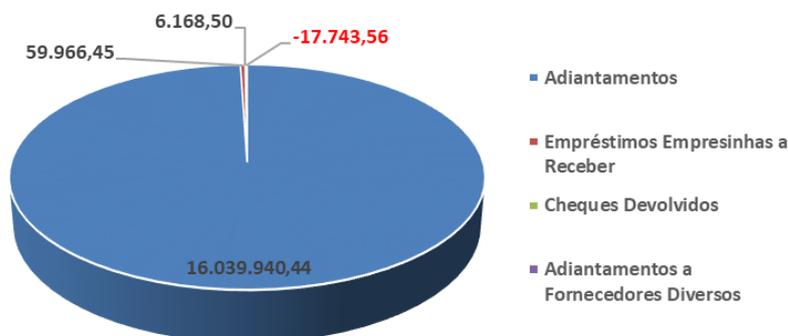
6. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos de julho de 2019, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2019, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

A. Balanço Patrimonial

7. O Ativo Circulante apresentou redução de 1% em agosto de 2019, montando R\$ 20.619.409 (vinte milhões, seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e nove reais) de recebíveis a curto prazo, dos quais, as rubricas de maior representatividade, estão descritas a seguir:

- Os **Outros Créditos** representam 78% do ativo circulante, totalizado R\$ 16.088.332 (dezesesseis milhões, oitenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais) em agosto de 2019, estando composto pelas seguintes alíneas:

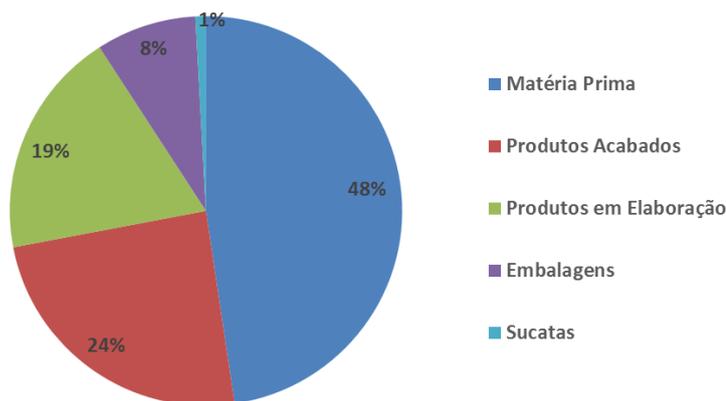
**Composição dos Outros Créditos
em Agosto/19 (R\$)**



- Os **Adiantamentos** correspondem a 99,7% da rubrica, dos quais 50% referem-se a Adiantamento a Fornecedores, 24% a BRP Bandeirantes Representações e 17% a Adiantamento Pró-Labore.
- Os **Adiantamentos a Fornecedores Diversos** está com saldo negativo, em agosto de 2019, estando contrário à sua natureza contábil.

- Representando 13% do Ativo Circulante, os **Estoques** apresentaram redução de 2% entre julho e agosto de 2019, totalizando R\$ 2.699.671 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais), dividido em:

Composição dos Estoques em Agosto/19 %



- Os valores a receber de **Clientes**, já desconsiderando as duplicatas negociadas e os recebimentos improváveis, apresentou redução de 28% em agosto de 2019, somando recebíveis no montante de R\$ 1.309.825 (um milhão, trezentos e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais), e perfazendo 6% do ativo circulante.
 - Foi disponibilizado o relatório de contas a receber, condizente com o saldo contábil, sendo 81% referente a clientes nacionais e o restante a clientes estrangeiros.

8. Nota-se, no mês em análise, aumento de 23% no **Disponível** decorrente de movimentações contábeis/financeiras nas contas bancárias, totalizando a importância de R\$ 366.253 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e três reais), dos quais, 99% estão distribuídos em contas correntes e o restante em conta caixa e aplicações financeiras.

- Sobre os extratos bancários disponibilizados: 0,31% está condizente com o saldo contábil apresentado, 49,85% apresenta divergência quando comparado com o saldo contábil e 49,84% não foram disponibilizados.

9. Houve redução de 7% nos **Impostos a Recuperar**, totalizando em agosto de 2019, R\$ 133.392 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais), de créditos fiscais relativos ao IPI a recuperar.

10. No Ativo Não Circulante a variação se deve unicamente ao **Imobilizado**, decorrente do reconhecimento mensal das **Depreciações**, apresentando saldo líquido em agosto de 2019, de R\$ 87.198.450 (oitenta e sete milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), e representando 80% do total de ativos.

11. Se faz importante apresentar que há a manutenção de R\$ 1.058.094 (um milhão, cinquenta e oito mil e noventa e quatro reais), em **Partes Relacionadas** relativo a recebíveis da coligada **Aro Paraguay**, com previsão de recebimento em longo prazo.

Em R\$		
Balço Patrimonial	jul/19	ago/19
Ativo	109.174.515	108.889.503
Circulante	20.739.916	20.619.409
Disponível	296.881	366.253
Clientes	4.888.012	4.212.036
(-) Duplicatas Negociadas	- 2.796.145	- 2.634.646
(-) PCLD	- 267.565	- 267.565
Estoques	2.741.074	2.699.671
Impostos A Recuperar	143.208	133.392
Despesas Antecipadas	25.727	21.936
Outros Créditos	15.708.724	16.088.332
Não Circulante	88.434.599	88.270.094
Investimentos	13.550	13.550
Partes Relacionadas	1.058.094	1.058.094
Imobilizado/Intangível	87.362.955	87.198.450
<i>Bens em uso</i>	<i>111.004.284</i>	<i>111.004.284</i>
<i>(-) Depr/Amort. Acumulada</i>	<i>- 23.641.329</i>	<i>- 23.805.834</i>

12. Observa que 85% do Passivo Circulante é composto pelas **Obrigações Trabalhistas** e **Impostos a Recolher**, quais, conjuntamente, montam R\$ 18.756.963 (dezoito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais) em agosto de 2019, tendo apresentado

aumento de 6%, devido ao elevado montante de débitos fiscais e encargos trabalhistas vencidos e sem pagamento, sendo os maiores encargos relativo ao INSS a recolher, Cofins e ICMS. Ademais, existem outros R\$ 146.463.980 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais), em **Parcelamentos** no longo prazo, que serão tratados a diante.

13. As obrigações com **Fornecedores** apresentam aumento de 18% no período analisado, indicando maior volume de compras a prazo, do que pagamento de dívidas já constituídas, montando saldo a de R\$ 909.991 (novecentos e nove mil, novecentos e noventa e um reais) em agosto de 2019.

- Foi apresentado relatório de contas a pagar, conciliado com o saldo contábil.

14. Os **Empréstimos Bancários**, alocados em conta do curto prazo, acresceram 8% no período desta análise, estando relacionado a alínea “Banco Daycoval”, encerrando agosto de 2019 com o saldo devedor de R\$ 2.134.360 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta reais). Por outro lado, os **Empréstimos Bancários**, alocados em conta do longo prazo, não sofreram movimentação, mantendo o saldo devedor de R\$ 21.488.474 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais), no mesmo período.

15. De acordo com as rubricas classificadas no passivo, 93% das dívidas totais tem vencimento em longo prazo, sendo as mais representativas:

- **Parcelamentos**, na subconta **Obrigações Tributárias**, tendo saldo de R\$ 146.463.980 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta reais), apresentou aumento de 1% em agosto de 2019, em maior parte referente a ICMS, dos quais, 38% se referem a dívidas com ICMS inscrito em dívida ativa e 31% a INSS.
- **Credores – Recuperação Judicial**, mantendo em agosto de 2019, o mesmo saldo do mês anterior, de R\$ 125.577.088 (cento e vinte e cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitenta e oito reais).

- **Partes Relacionadas**, mantendo em agosto de 2019, o mesmo saldo do mês anterior, de R\$ 19.013.071 (dezenove milhões, treze mil, setenta e um reais), referente a empréstimos de mútuos com sócios, 53% destes pertencem à Cobansa Construtora Bandeirantes Ltda.

16. O **Patrimônio Líquido**, apresentou redução de 1% em agosto de 2019, apresentando saldo negativo de R\$ 225.664.446 (duzentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), causado pelo reconhecimento de **Prejuízo Acumulado** na importância de R\$ 292.664.150 (duzentos e noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), além de outros R\$ 13.260.185 (treze milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais), deficitários em 2019.

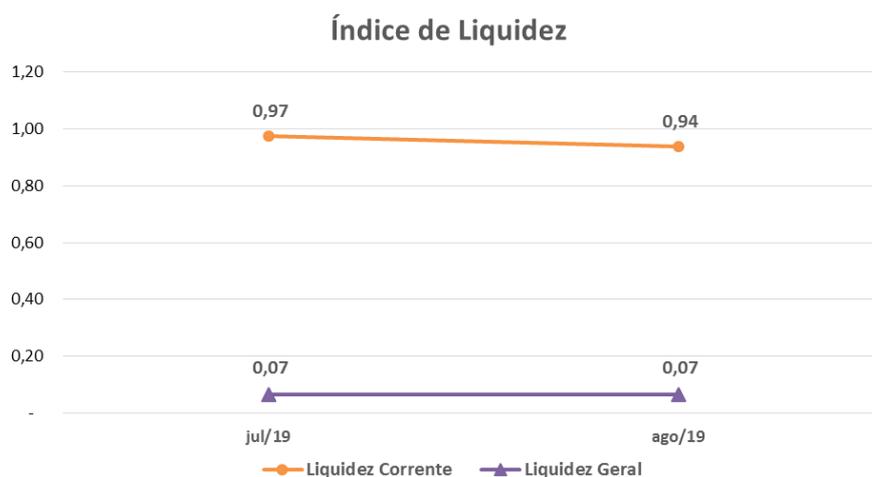
Em R\$		
Balço Patrimonial	jul/19	ago/19
Passivo	109.174.515	108.889.503
Circulante	21.284.927	22.011.335
Fornecedores	770.371	909.991
Impostos a Recolher	8.534.408	8.709.421
Obrigações Trabalhistas	9.692.587	10.047.541
Empréstimos Bancários	1.970.233	2.134.360
Outras Obrigações	317.329	210.022
Não Circulante	311.767.689	312.542.613
Empréstimos Bancários	21.488.474	21.488.474
Credores - RJ	125.577.088	125.577.088
Parcelamentos	145.689.056	146.463.980
Partes Relacionadas	19.013.071	19.013.071
Patrimônio Líquido	- 223.878.101	- 225.664.446
Capital Social	22.555.200	22.555.200
Reservas	57.735.355	57.735.355
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 30.665	- 30.665
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 292.664.150	- 292.664.150
Lucro/Prejuízo do Período	- 11.473.840	- 13.260.185

17. A análise dos **Indicadores de Liquidez** aponta situação insatisfatória, indicando que a **ARO** deverá recorrer a desmobilização ou a auxílio de terceiros, como segue:

- A **Liquidez Corrente** que mede a capacidade de liquidação das dívidas em curto prazo com os disponíveis e recebíveis em mesmo período, teve

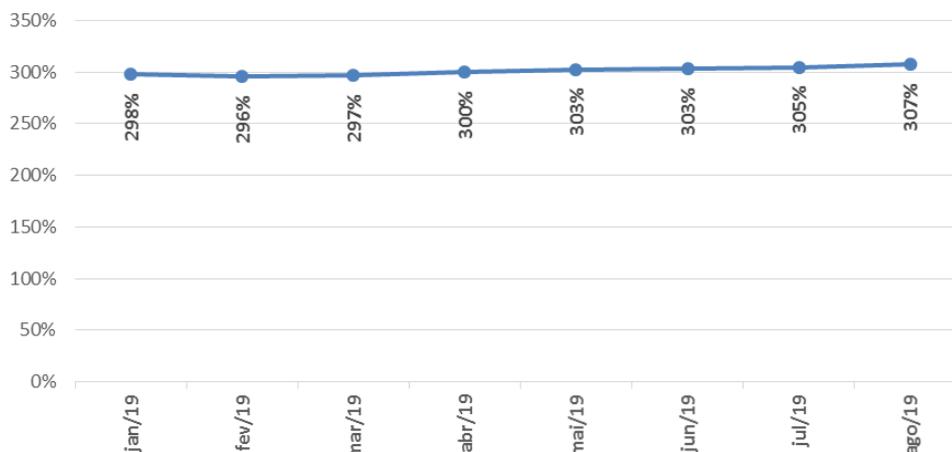
redução, apresentando capacidade de quitação de R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos de real), em agosto de 2019, para cada real de passivo do mesmo período.

- A **Liquidez Geral** que considera todos os recebíveis para fazer frente a todas as obrigações, continua bem inferior, apontando disponibilidade de apenas R\$ 0,07 (sete centavos de real), para cada real devido em agosto de 2019.



18. O **Endividamento Geral** relaciona o total das dívidas constituídas com o ativo total, apontando em agosto de 2019, situação insatisfatória, vez que apresenta endividamento de 307%. Ademais, nota-se constante crescimento quando comparado com os demais meses transcorridos do exercício de 2019. Esta situação se dá principalmente pelo elevado montante de obrigações que a recuperanda mantém com o fisco e com os credores sujeitos a recuperação judicial.

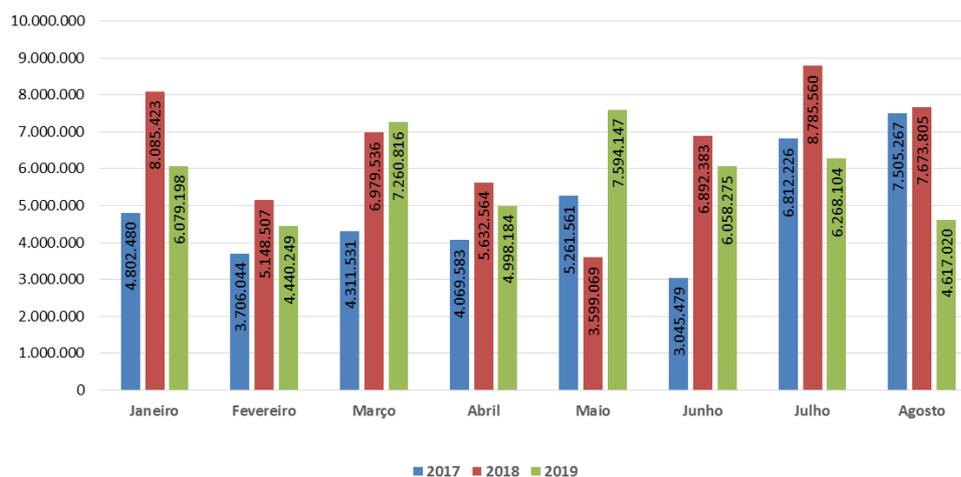
Endividamento



B. Demonstração do Resultado do Exercício

19. A análise do **Faturamento**, entre julho e agosto de 2019, aponta instabilidade na receita auferida, tendo em vista as oscilações mensais ocorridas, que são comuns historicamente, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Evolução e Comparação do Faturamento Mensal (R\$)



- De janeiro a agosto de 2019, o faturamento montou R\$ 47.315.993 (quarenta e sete milhões, trezentos e quinze mil, novecentos e noventa e três reais).

20. O gasto mais relevante está relacionado ao **Custo** produtivo, consumindo o período abrangido por esta análise, 81% da Receita Líquida auferida e totalizando R\$ 29.073.892 (vinte e nove milhões, setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais).

- Se faz importante reforçar que, quanto menor o custo, maior a possibilidade de auferir lucro.

21. As **Despesas Administrativas**, mantiveram gasto mensal médio próximo a R\$ 1.400.000 (um milhão e quatrocentos mil reais), sendo os principais desembolsos relativos a serviços prestados PJ e energia elétrica. Até agosto de 2019, as despesas administrativas totalizaram o montante de R\$ 11.903.152 (onze milhões, novecentos e três mil, cento e cinquenta e dois reais).

22. As **Despesas Financeiras** totalizaram o montante de R\$ 7.810.826 (sete milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e vinte e seis reais), até agosto de 2019, sendo 77% relacionado ao reconhecimento de “Juros sobre Tributos”.

- No período em análise, nota-se oscilações significativas, decorrentes ao reconhecimento mensal dos juros sobre tributos, conforme verificado nos balancetes mensais apresentados.

23. As **Receitas Financeiras** totalizam R\$ 1.223.776 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais) em agosto de 2019, advindas principalmente da obtenção de descontos em pagamentos a fornecedores.

24. No encerramento do mês em análise, a situação auferida pela operação foi negativa, resultando em **Prejuízo** no montante de R\$ 1.786.345 (um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais) no mês de agosto de 2019.

- Acumuladamente, de janeiro a agosto de 2019, o Resultado deficitário monta R\$ 13.260.185 (treze milhões, duzentos e sessenta mil, cento e oitenta e cinco reais).

Em R\$ - mensal

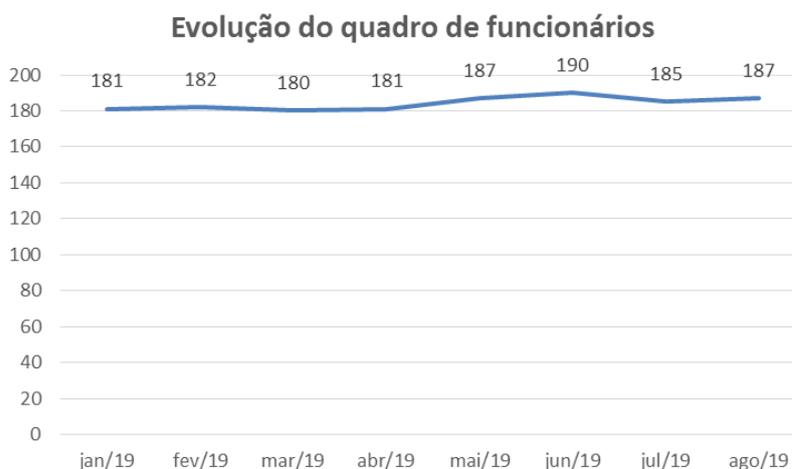
Demonstração de Resultado	jul/19	ago/19	2019
Receita	6.268.104	4.617.020	47.315.993
(-) <i>Deduções</i>	- 1.441.368	- 983.003	- 11.457.996
Receita Líquida	4.826.736	3.634.017	35.857.997
(-) <i>Custo</i>	- 3.438.484	- 3.298.641	- 29.073.892
Lucro Bruto	1.388.253	335.377	6.784.104
Despesas Operacionais	- 1.545.985	- 1.366.460	- 13.457.239
(-) <i>Despesas Administrativas</i>	- 1.348.705	- 1.176.348	- 11.903.152
(-) <i>Despesas Gerais</i>	- 28.015	- 25.606	- 224.766
(-) <i>Depreciação</i>	- 164.505	- 164.505	- 1.317.479
<i>Outras Receitas/Despesas Operacionais</i>	- 4.759	- 1	- 11.841
Resultado Operacional	- 157.732	1.031.083	- 6.673.134
Resultado Financeiro	- 1.720.175	- 755.262	- 6.587.051
(-) <i>Despesa Financeira</i>	- 1.871.684	- 873.556	- 7.810.826
<i>Receita Financeira</i>	151.509	118.294	1.223.776
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.877.907	- 1.786.345	- 13.260.185
(-) <i>IRPJ e CSLL</i>	-	-	-
Resultado do Período	- 1.877.907	- 1.786.345	- 13.260.185

C. Funcionários

25. Foram disponibilizados os seguintes documentos: resumo da folha, provisões de 13º salário, provisão de férias, GPS e GFIP. Ademais, foram encontrados no registro contábil, pagamentos de:

- Verbas salariais e pró-labore referente a julho/2019, e rescisões do período;
- FGTS referente a julho/2019.

26. Utilizando como fonte, a folha de pagamento e a GFIP, verifica-se que houve aumento no quadro de funcionários de agosto de 2019, apresentando registro de 187 colaboradores.



D. Impostos

27. Foram disponibilizadas as declarações de DCTF's, EFD contribuição e Fiscal, GIA, GissOnline e apurações de agosto de 2019, como segue:

- Cofins: constou montante a recolher de R\$ 81.599 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais), e na contabilidade constou montante de R\$ 111.339 (cento e onze mil, trezentos e trinta e nove reais).
- PIS: constou montante a recolher de R\$ 17.457 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais), e na contabilidade constou montante de R\$ 20.587 (vinte mil, quinhentos e oitenta e sete reais).
- ICMS: constou montante a recolher de R\$ 98.558 (noventa e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), e na contabilidade, não foi possível verificar o montante, devido à vários lançamentos no período, sendo necessário a conciliação ou o livro razão contábil.
- IPI: constou montante a recuperar de R\$ 164.433 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e três reais), e na contabilidade constou a recuperar de R\$ 133.391 (cento e trinta e três mil, trezentos e noventa e um reais).
- ISS: constou o mesmo montante a recolher na contabilidade.

28. Em análise ao balancete do período, verificou-se que não houve baixa dos tributos, indicando que não houve o pagamento de PIS/COFINS, IRRF, PCC, IPTU de julho de 2019.

E. Demais Relatórios

29. Os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes documentos complementares, relativo ao mês analisado:

- **Fluxo de caixa** de julho de 2019, com saldo de R\$ 212.618 (duzentos e doze mil, seiscentos e dezoito reais), e na contabilidade constou saldo de R\$ 296.881 (duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais).
- **Faturamento** de agosto de 2019, com mesmo saldo apresentado na contabilidade.

III. PENDÊNCIAS

30. Com base na análise efetuada, este Administrador Judicial pede que a Recuperanda esclareça a origem dos pagamentos que foram encontrados no registro contábil, na alínea adiantamento a pró-labore, descrito no histórico como “pagto crédito concedido...”.

IV. CONCLUSÃO

31. A **ARO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** vem operando normalmente, apresentando no mês em análise, redução no faturamento e elevado custo, afetando diretamente a margem bruta, não conseguindo suprir as despesas administrativas e financeiras, auferindo resultado negativo.

32. Ademais, mantém alto endividamento, superando o total de ativos mantidos, inclusive imobilizado.

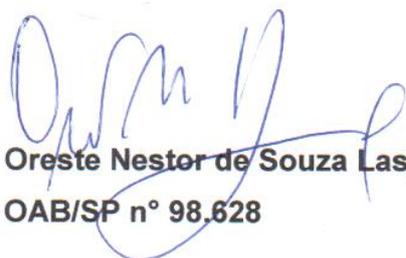
V. DO ENCERRAMENTO

33. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

34. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.



Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628